

PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO Exercício 2021

Projeto: <i>Transporte de estudantes de faculdades e/ou cursos para a região</i>	Período: <i>Fevereiro à Dezembro/2021</i>	Valor da Parceira: R\$ 322.800,00
---	--	---

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES FATURENSES - ASSEFAR			CNPJ: 10.804.030/0001-04	
Endereço: Avenida Antonio Prioli, 393 - Vila Nova				
Cidade: <i>Fartura</i>	UF: <i>SP</i>	CEP: <i>18870-702</i>	e-mail: <i>assefar@hotmail.com.br</i>	
Telefones: <i>(14) 3382-2461 / 99814-9857</i>	Banco: <i>Caixa Econômica Federal</i>	Agência: <i>1173</i>	Conta Corrente: <i>812-4</i>	

2. Dados do responsável legal

Nome: <i>Thiago Henrique Gabriel Ferreira</i>			CPF: 460.023.998-95	
RG/Orgão Expedidor: <i>50.413.229-5 SSP/SP</i>	e-mail pessoal: <i>thiogabriel0523@gmail.com</i>	Telefone:	Cargo: <i>Presidente</i>	
Endereço completo: <i>Rua Vitorio Garbelotto, 306 Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18.780-614</i>				

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: <i>Thiago Henrique Gabriel Ferreira</i>			CPF: 460.023.998-95	
RG/Orgão Expedidor: <i>50.413.229-5 SSP/SP</i>	e-mail: <i>thiogabriel0523@gmail.com</i>	Telefone:	Cargo: <i>Presidente</i>	
Endereço completo: <i>Rua Vitorio Garbelotto, 306 Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18.780-614</i>				

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação dos Estudantes Farturenses - ASSEFAR é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, denominada simplesmente como ASSEFAR, com sede no Município de Fartura tem pôr finalidade prestar apoio e orientação as pessoas de qualquer origem, sexo, raça, cor, idade, condição social, credo político, ou religioso, devidamente → Representar os estudantes e defender os seus interesses;

- Defender e promover os valores fundamentais do ser humano;
- Contribuir para a participação dos seus membros na discussão de qualquer problema envolvendo a associação;
- Firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas;
- Garantir o transporte aos estudantes de cursos superiores ou profissionalizantes do município de Fartura de maneira responsável e comprometida, fomentando políticas que sustentem o associativismo.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

→ Auxílio de ajuda de custo para o transporte de estudantes para as faculdades, cursos técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região, no período de Fevereiro/2021 a Dezembro/2021.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Educação e a Associação dos Estudantes Farturenses - ASSEFAR; e tem por finalidade o auxílio financeiro para a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte intermunicipal e/ou interestadual, beneficiando alunos, principalmente os mais carentes, que necessitam estudar e concluir cursos profissionalizantes ou superiores disponíveis na região, permitindo assim, a diminuição do valor de contribuição associativa.

Metas:

- *Ofertar serviços de transporte intermunicipal e/ou interestadual aos estudantes associados;
- *Disponibilizar o transporte em regime de associativismo, com qualidade e preços acessíveis;
- *Oportunizar a educação como forma de desenvolvimento socioeconômico do cidadão;
- *Disponibilizar rotas que atendam a demanda dos associados;
- *Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa e financeira;
- *Atender às cláusulas do Termo de Colaboração firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

→ PANDEMIA:

- *Exigir cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas dos usuários no transporte ofertado;
- *Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para os usuários do transporte ofertado.

Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará o seguinte plano de ações:

- *Disponibilizar linhas regulares para as cidades de Pirajú, Taquarituba, Avaré, Ourinhos e Jacareizinho;
- *Contratação de veículos (ônibus e vans) para o transporte dos alunos associados;
- *A modalidade de contratação da(s) empresa(s) prestadora(s) dos serviços se dará na forma de cotação prévia de preço, sendo critério de eventual desempate para a efetivação da contratação a qualidade dos veículos disponibilizados e qualificação técnica do serviço;
- *São exigências para a formalização de contrato(s) com a(s) empresa(s):
 - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica - CPF e CNPJ;
 - Contrato Social;
 - Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte - ICMS/ISS, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;
 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal - CND, certidão emitida pela Receita Federal;
 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual - certidão emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento Estadual;
 - Prova de regularidade com os recolhimentos trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS;

- Qualificação Técnica: CRLV dos veículos e CNH dos motoristas;
- Qualificação Econômica e Financeira: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício,
- Prova de regularidade junto à ARTESP;
- Prova de regularidade junto à ANTT (em transporte interestadual).

Quadro Síntese:

Linha/Destino	Km/mês	Tipo de Veículo	Capacidade Atendimento	Instituição	Estimativa mensal
Avaré-SP	4.600	Ônibus	50	Faculdade Sudoeste Paulista de Avaré, Faculdade Eduvale, Fundação Regional Educacional de Avaré, Faculdades Integradas Regionais de Avaré, Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Avaré e do Instituto Plenus	R\$ 19.500,00
Ourinhos-SP	5.400	Van	16	Faculdades Integradas de Ourinhos, Faculdade de Tecnologia de Ourinhos, UNESP - Campus de Ourinhos, Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, ETEC, APROVE	R\$ 12.500,00
Jacarezinho PR	4.600	Van	16	Faculdade do Norte Pioneiro de Santo Antonio da Platina, Universidade Estadual do Norte do Paraná - Jacarezinho (Campus de Filosofia, Direito e Educação Física) e Colégio Objetivo de Jacarezinho (cursinho)	R\$ 11.000,00
Pirajú-SP	1.680	Van	16	Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Pirajú, Ciência e Letras de Pirajú, Centro Técnico Profissionalizante e Cursinho Objetivo - Curso Prê-Vestibular	R\$ 5.400,00
Taquarituba SP	1.680	Van	16	ETEC Professora Terezinha Monteiro dos Santos	R\$ 5.400,00
	17.960		114		R\$ 53.800,00

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

*Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando a quantidade de atendimentos realizados com relação dos usuários (alunos) e roteiro das viagens;

* Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

* Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

* Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício, constituída do relatório de cumprimento do objeto e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstram o atendimento das metas;
- b) Relatório de execução físico-financeira – Anexo RP-10;
- c) Parecer do Conselho Fiscal da Entidade;
- d) Balanço Patrimonial + Demonstrativos Contábeis e Financeiros;

*Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

*Será efetuado a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

*Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CME.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede administrativa, em espaço físico cedido pelo município, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto.

Característica	93 Associados
Serviços	Atende 23 instituições de Ensino em 05 cidades da região
Missão	Garantir o transporte aos universitários do município de Fartura de maneira responsável e comprometida, fomentando políticas que sustentem o associativismo.
Visão	Ser reconhecida como modelo organizacional na região pelo seu comprometimento e eficiência, buscando ser uma entidade desenvolvida que sirva de base.

IV - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Municipal	322.800,00	Prestação de Serviços	440.800,00
Contribuição Associados	120.000,00	Material de Consumo	2.000,00
Total - R\$	442.800,00	Total - R\$	442.800,00

V - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Prestação de Serviços	100.00%	R\$ 322.800,00
Total Geral	100%	R\$ 322.800,00

Previsão de Despesas

Prestação de Serviços	Contratação de empresas prestadoras de Serviços de Transporte
-----------------------	---

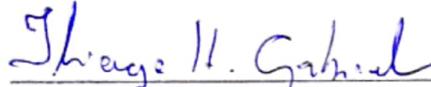
VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor - R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	42.120,00	0,00

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	0,00	56.136,00	56.136,00	56.136,00	56.136,00	56.136,00

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 11 de agosto de 2021.



Thiago Henrique Gabriel Ferreira
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 10 / 08 / 2021



Daiane Teixeira Gabriel
Gestora da Prefeitura



Luciano Peres
Prefeito Municipal